



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 125/08 – CECE**

**Denomina Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 8 – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

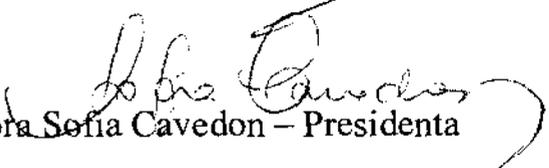
A Proposição foi apregoada pela Mesa em 9 de abril de 2008 e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 15, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação. Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer, fl. 17, pela inexistência de óbice de natureza jurídica, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, fls. 19 e 20, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação.

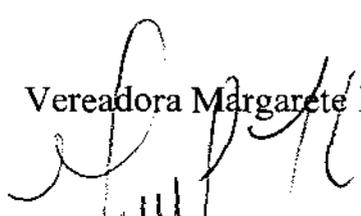
Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 18 de junho de 2008.

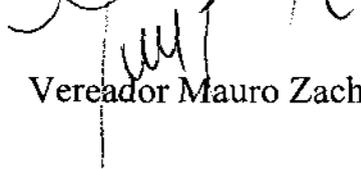
  
**Vereador João Antonio Dib,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 24.06.08.**

  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

  
Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza

  
Vereador Mauro Zacher